

ESTADO DE GOIÁS PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO - PROLIQUIDAÇÃO GESTÃO JURÍDICA

1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2017, de empresa especializada em fornecimento de combustíveis e demais produtos automotivos, firmado entre as empresas CASEGO em liquidação/EMATER GO em liquidação/METAGO em liquidação/PRODAGO em liquidação, como Contratantes e a empresa ALTO POSTO LESTE LTDA., como Contratada. Processo: 201700005000049

As empresas Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás S/A - CASEGO em liquidação, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.556.240/0001-30, Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás - EMATER GO em liquidação, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.208.155/0001-43, Metais de Goiás S/A - METAGO em liquidação, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.535.210/0001-47 e Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - PRODAGO em liquidação, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.812.554/0001-51, todas em processo de liquidação extrajudicial, sediadas na Rua 5, nº 833, 8ª andar, Ed. Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74115-060 - Goiânia-GO, neste ato representada pelo Liquidante JAILTON PAULO NAVES, brasileiro, casado, advogado, RG 646525 SSP/GO, CPF/MF 158.627.551-87, residente na AV. T-15, nº 1222, Qd. 152, Lt. 7 E, Apt.º 901, CEP 74.280-380 - Nova Suíça, também Presidente da Promotoria de Liquidação – PROLIQUIDAÇÃO, devidamente nomeado nos termos do Decreto Estadual de 26 de janeiro de 2011, ratificado pelo inciso I e anexo I do Decreto Governamental de 02/01/2015, publicado no D.O.E.GO de 02/01/2015, pág. 02 - Suplemento, e inciso V do Anexo Único do Decreto Governamental de 11/01/2017, publicado D.O.E.GO nº 33.485 as folhas 05, doravante denominadas CONTRATANTES e, do outro lado AUTO POSTO LESTE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.002.740/0001-20, com sede na Av. Anhanguera, nº 3121, Setor Leste Universitário, Goiânia, Goiás, CEP.: 74610-010, neste ato representada por seu sócio LUÍS ALEXANDRE ALVARENGA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG MG-6.229.108 SSP-MG e CPF nº 008.295.916-13, residente e domiciliado nesta Capital, denominada apenas CONTRATADA, celebram o presente 1º (Primeiro) Termo Aditivo

OABI GO 10.036



ESTADO DE GOIÁS PROMOTORIA DE LIQUIDAÇÃO - PROLIQUIDAÇÃO GESTÃO JURÍDICA

ao contrato firmado entre as partes em 10 de março de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes estão em comum acordo, em prorrogar excepcionalmente a vigência do contrato firmado, em que ora se adita para viger até 09 de março de 2019, com suporte no disposto no artigo 57, parágrafo 4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e termos do contrato originário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justas e em acordo, as partes assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Goiânia, de março de 2018.

Pelas CONTRATANTES:

Jailton Paulo Naves

Liquidante das Contratantes

Pela CONTRATADA:

Auto Posto Leste Ltda.

Luís Alexandre Alvarenga

TESTEMUNHAS:

1. CPF 005.497.781,-95

2. Investi 500 monde M. Bachat CPF 757 310.531-20

3010 Marcy Amaral Freitas

BI GO 10.036